



**DIÁRIO**

**República Federativa do Brasil**  
**DO CONGRESSO NACIONAL**



**SEÇÃO II**

**ANO L - Nº 150**

**TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 1995**

**BRASÍLIA - DF**

**SENADO FEDERAL**

**SUMÁRIO**

**1 - ATA DA 147ª SESSÃO ESPECIAL, EM 18 DE SETEMBRO DE 1995**

**1.1 - ABERTURA**

**1.2 - EXPEDIENTE**

**1.2.1 - Finalidade da sessão**

Destinada a homenagear postumamente o ex-Senador e Governador do Estado da Paraíba, Antônio Mariz, nos termos do Requerimento nº 1.205, de 1995, subscrito pelo Sr. Ronaldo Cunha Lima e outros Srs. Senadores, lido e aprovado nesta oportunidade. .... 16053

**1.2.2 - Oradores**

Senadores

Ronaldo Cunha Lima ..... 16054

Josaphat Marinho ..... 16054

Carlos Wilson ..... 16055

Eduardo Suplicy ..... 16056

Elcio Alvares ..... 16057

Jader Barbalho ..... 16060

Roberto Freire ..... 16061

Francelino Pereira ..... 16061

SR. PRESIDENTE - Fala associativa às homenagens prestadas ..... 16061

**1.2.3 - Designação da Ordem do Dia da próxima sessão**

**1.3 - ENCERRAMENTO**

**2 - RETIFICAÇÕES**

- Ata da 135ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 1º de setembro de 1995 e publicada no DCN, Seção II, de 2 de setembro de 1995. .... 16062

- Ata da 145ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 14 de setembro de 1995 e publicada no DCN, Seção II, de 15 de setembro de 1995. .... 16062

**3 - EMENDAS OFERECIDAS À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.113, DE 1995** ..... 16063

**4 - ATOS DO DIRETOR-GERAL**

- Nºs 563 a 571, de 1995 ..... 16068

**5 - MESA DIRETORA**

**6 - CORREGEDOR E CORREGEDORES**

**SUBSTITUTOS**

**7 - LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS**

**8 - CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**9 - COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

**10 - COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)**

**Ata da 147ª Sessão Especial, em 18 de Setembro de 1995**

**1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura**

*Presidência dos Srs. José Sarney, Levy Dias e Antônio Carlos Valadares*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) - Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido e aprovado o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 1.205, DE 1995**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 218, combinado com o art. 199 e 154, § 6º, inciso II, do Regimento Interno, requeremos seja transformada a sessão ordinária de hoje em sessão especial, destinada a honra-

**EXPEDIENTE**  
Senado Federal

**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral do Senado Federal

**RAIMUNDO CARREIRO SILVA**  
Secretário-Geral da Mesa

**CLAUDIONOR MOURA NUNES**  
Diretor Executivo do Cegraf

**MANOEL MENDES ROCHA**  
Diretor da Subsecretaria da Ata

**DENISE ORTEGA DE BAERE**  
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

Assinatura (Semestral) Seção I ou II s/ o porte..R\$ 31,00

Porte do Correio (Semestral) .....R\$ 60,00

Assinatura (Semestral) Seção I ou II c/porte R\$ 91,00(cada)

Valor do número avulso R\$ 0,30

gear a memória do ex-Senador e Governador do Estado da Paraíba, Antônio Mariz, e ainda: apresentação de condolências à família, ao Estado da Paraíba e ao Município de Sousa.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 1995. – José Sarney – Roberto Requião – Bello Parga – Levy Dias – Romeu Tuma – Eduardo Suplicy – Ronaldo Cunha Lima – Jader Barbalho – Eptácio Cafeteira – Elcio Alvares – Carlos Wilson – Lucídio Portella – José Agripino – Valmir Campelo – Nabor Júnior – Antonio Carlos Valadares – Benedita da Silva, – Bernardo Cabral – Lúcio Alcântara.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) - Aprovado o requerimento, a palavra está facultada aos Srs. Senadores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Cunha Lima.

**O SR. RONALDO CUNHA LIMA** (PMDB-PB) pronuncia discurso que, entregue à revisão do orador, será publicado posteriormente.

*Durante o discurso do Sr. Ronaldo Cunha Lima, o Sr. Antônio Carlos Valadares, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Está inscrito como segundo orador o Senador Josaphat Marinho, que disporá de 20 minutos.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** (PFL-BA. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a representação do Partido da Frente Liberal associa-se ao sentimento de dor experimentado pela Paraíba e por sua representação nesta Casa.

Podia tê-lo feito em aparte ao discurso sentido que acaba de ser proferido pelo nobre Senador Ronaldo Cunha Lima, que conseguiu, apesar da emoção, juntar ao brilho de sua palavra a grandeza de sua dor. Não seria justo, porém, que o Partido traduzisse sua dor apenas num aparte.

Antonio Mariz não era apenas o Governador da Paraíba. Quantos lhe acompanhamos o trabalho de parlamentar, tivemos oportunidade de observar o caráter, o espírito e a firmeza de um grande homem público. Sóbrio e recatado, sentava-se bem ali, na terceira ou quarta fila, ao centro. Ouvia com atenção, não era frequente na tribuna, nem no aparte. Quando, porém, ocupava a tribuna, revelava-se perfeitamente preparado para o exercício da vida pública. Se, de regra, não lia o discurso, proferia-o com a segurança de quem bem conhecia os assuntos tratados, quer na revelação

dos elementos que trazia ao debate, quer na lucidez do pensamento.

Era o homem apto ao bom desempenho do mandato parlamentar. Mas não o era apenas ao bom desempenho. Tendo colhido nos estudos na França, ou ali desenvolvido, o sentimento de liberdade e igualdade, manteve o espírito atualizado, volvido para as transformações de seu tempo. Bastava que se o provocasse, para vê-lo com as idéias renovadas e em evolução.

Era um homem de pensamento progressista, no melhor sentido. Se não se inscreveu em nenhuma legenda socialista, em qualquer uma, entretanto, poderia atuar com ampla perspectiva de justiça para a sociedade de nosso tempo.

Mas, por igual, comedido e preparado, a exaltação não o levava à prática de injustiça. Vimo-lo, aqui, Relator do grave processo que conduziu ao **impeachment** de um Presidente da República. Em nenhum momento a firmeza de sua atitude confundiu-se com o gesto mesquinho da ofensa indevida ao Presidente acusado. Nas suas manifestações na Comissão era assim, e foi assim, sobretudo, no admirável parecer final que ofereceu à Comissão, para o julgamento da matéria.

Analisou todas as provas, a umas, criticou, outras, aceitou, corrigiu distorções e, afinal, afirmou a verdade com a dureza que resultava dos fatos, mas sem esquecer que não era, naquela nobre função, um representante de Partido, mas o juiz. Nem sequer a sua atuação de Promotor Público influiu no desdobramento da acusação naquele momento.

Revelou-se capaz, competente e nobre pela segurança com que opinou, mas, ao mesmo tempo, pela seriedade com que tratou o Presidente no infortúnio. Sabia, como bom homem público, que, num documento daquela natureza, a paixão de quem emitia o parecer precisava ser dominada pela seriedade do homem público, que julgava.

E assim se manteve até o fim dos debates neste plenário. Ninguém dele ouviu uma palavra de mesquinhez ou de desrespeito a quem, acusado por motivos diferentes, poderia ser atacado, mas devia ser tratado com o respeito, a bem da Nação, de quem ainda era Presidente, embora sujeito a processo.

Vimo-lo depois, com a doença se agravando, internado em São Paulo, e retornando a esta Casa, candidato a governador do seu Estado. Aí o outro sentimento revelou nitidamente a vocação do homem público para bem servir ao seu povo. Era visível que a doença o perseguia tenazmente. Via-se, víamos na sua fisionomia como a moléstia o tragava atrozmente. Mas ele aqui chegava, ia à

Paraíba, participava de comícios, retornava a esta Casa, de novo voltava ao se estado com a firmeza de quem vencera a doença para servir à coletividade.

Já Governador, eu o vi, nós o vimos aqui com a fisionomia transformada, porém o mesmo homem de trato sóbrio e de firmeza inquebrantável, que dirigiu o seu Estado, por alguns meses, com ânimo de servi-lo honradamente.

Agora, temos notícia de sua morte

**O Sr. Lauro Campos** - Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** - Com muito prazer, nobre Senador.

**O Sr. Lauro Campos** - Sinto, Senador Josaphat Marinho, interromper o seu magnífico discurso, para associar-me a ele rapidamente. Lembro-me agora, ao ouvi-lo discorrer com tanta sensibilidade sobre o passamento do Senador e Governador Antônio Mariz, de que a frase de Anatole France se associa, na minha cabeça, às suas palavras: "Il n'y a rien plus triste que l'écoulement universel des choses", ou seja, nada existe de mais triste do que o passamento total das coisas." E esse passamento, essa transformação, esse esvaecimento se toma particularmente triste quando ele nos leva o nosso admirado Senador e Governador Antonio Mariz. Não o conheci nesta Casa, mas o conheci em casa de amigos comuns, ele e a Dona Mabel. Sua filha Adriana, conheci-a em minha casa, onde ela, para felicidade nossa, vai freqüentemente, e também na Comissão de Assuntos Econômicos, onde ela atende a todos nós. Em uma dessas coincidências que acontecem em Brasília, como para aqui afluem imigrantes de todos os quadrantes do Brasil, no fim de semana, na casa de minha filha menos nova, conheci um livro que falava sobre João Agripino. Li essa biografia, e foi lá que comecei a crescer na admiração por toda a família, que, posteriormente, se particularizou na admiração que passei a ter pelo nosso Senador ontem desaparecido. De modo que aproveitei a oportunidade para dirigir à família do Senador, a sua esposa, Dona Mabel e principalmente a suas duas filhas, em especial a Adriana, as minhas condolências, o sentimento profundo de pesar que me habita, quando, como parte do "l'écoulement universel des choses" de que fala Anatole France, este esgotamento, esta perda também nos leva agora o eficiente Governador, aquele que havia se transformado à custa de sua sabedoria, transformado o conhecimento, o estudo em saber. E esse saber foi, como nós todos pudemos perceber, joeirado no silêncio, no recolhimento, naquela calma, naquela tranquilidade que só a profundidade do saber, a firmeza das posições consegue esculpir no ser humano. Então, apresento à família, através de V. Ex<sup>a</sup>, neste modesto aparte, a minha admiração pelo seu pronunciamento e, ao mesmo tempo, as minhas condolências, o meu sentimento profundo de pesar pela perda que nós experimentamos, ontem, na Paraíba e que atingiu a todos os brasileiros, principalmente aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** - V. Ex<sup>a</sup> diz bem, Senador Lauro Campos, ao recordar que nada é mais triste do que o passamento das coisas. Sim. Nada é mais triste do que o passamento das coisas como o passamento dos homens. Mas há coisas e homens que passam, e passam definitivamente, e há coisas e homens que sobrevivem por sua vida prestante. Na existência dos homens, sobretudo, há que considerar a daqueles que, mortos, desaparecem e a daqueles que, mortos, sobrevivem. Há os que, não tendo correspondido na vida aos deveres, aos anseios de sua geração e de seu país, efetivamente desaparecem com a perda da vida, e há os que, tendo cumprido bem a sua tarefa, tendo servido à verdade e aos seus contemporâneos ou a quanto mereciam seu respeito, sobrevivem por atitudes e gestos praticados. Antonio Mariz morreu, mas, inegavelmente, dele há lições que ficam.

Há pouco, o Senador Ronaldo Cunha Lima disse que, com Antonio Mariz, morriam também esperanças. Sem dúvida, toda morte sepulta esperanças. Há esperanças, entretanto que os mortos sustentaram no curso de sua existência, que, com eles, não desaparecem.

Pelo conhecimento que tive de Antonio Mariz, pelo que com ele convivi, pelo que percebi de seu sentimento de liberdade e igualdade, é justo assinalar que, não obstante morto, muitas de suas esperanças sobreviverão, porque correspondem a anseios do povo brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Carlos Wilson.

**O SR. CARLOS WILSON** (PSDB-PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, falo também em nome da Liderança do PSDB.

Ficamos sem Antonio Mariz. Mais do que o político capaz e de espírito profundamente democrático, mais do que exemplo de probidade e dignidade, mais do que administrador competente, perdemos um grande amigo. Não mais poderemos contar com o companheiro de todas as horas, que, com simplicidade, a sua marca registrada, não faltava nunca aos que a ele recorriam.

Tive o privilégio de conviver com ele por alguns anos, como deputado federal, na Câmara dos Deputados. Desse tempo, guardo na memória as inúmeras qualidades de Antonio Mariz, com quem cada um de nós aprendeu um pouco.

Sua constante preocupação com os problemas do Nordeste e da sua querida Paraíba, em particular, a seriedade e a honestidade com que tratava a coisa pública, aliadas à sua grande capacidade intelectual, conduziram-no a uma brilhante carreira pública.

Esses méritos, vale registrar, eram reconhecidos não apenas pelos amigos e correligionários, mas também por seus adversários políticos, que sempre o respeitaram. Prova disso foi a homenagem que, em peso, todos prestaram a ele no domingo.

A sua dedicação aos assuntos regionais acabaram fazendo com que ganhasse destaque na vida pública brasileira. Na Assembléia Nacional Constituinte de 1988 recebeu as maiores homenagens do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar por sua atuação destacada, notadamente em defesa do direito de greve e à reforma agrária, tendo sido, ainda, autor da emenda para a taxação das grandes fortunas.

**O Sr. Lúcio Alcântara** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador Carlos Wilson.

**O SR. CARLOS WILSON** - Com muito prazer, Senador Lúcio Alcântara.

**O Sr. Lúcio Alcântara** - V. Ex<sup>a</sup>, em nome da nossa banca, da do PSDB, presta uma justa homenagem à memória do ex-Senador e Governador Antonio Mariz. Mas tendo sido, como fui, seu colega na Assembléia Nacional Constituinte, não poderia deixar de dar aqui meu testemunho pessoal do seu valor, da sua correção, do seu desempenho como homem público, verdadeiramente vocacionado para este mister. Era um homem discreto, de poucas palavras, reservado, ponderado, mas que tinha idéias e opiniões que eram respeitadas e muitas vezes acatadas, pela maneira serena como as defendia, embora com grande empenho e por estar justamente convencido daquilo que dizia. Tinha sua palavra respeitada justamente porque não abusava dela e, como disse muito bem o Senador Josaphat Marinho, a sua candidatura ao Governo do Estado, em condições precárias de saúde, em condições difíceis, é um sinal talvez extremo, máximo dessa vocação que tinha para a vida pública. Foi certamente uma imposição do povo da Paraíba, a que ele não queria e não devia se furtar. Daí ter enfrentado a campanha e posteriormente o Governo, em meio a esse calvário que foi toda a doença que o acometia, com todo seu desdoroamento Mas ele colheu ainda nessa campanha eleitoral um resultado que, certa-

mente, deve-lhe ter sido muito gratificante: a pequenina Sousa, cidade que o viu nascer, da qual foi prefeito, e que fica na fronteira com o nosso Estado do Ceará, era uma cidade dividida praticamente entre dois homens públicos da maior importância e ambos com assento no Congresso Nacional, ambos já ocupantes de cadeira neste plenário - o Senador Marcondes Gadelha e o Senador Antonio Mariz. Pois bem, nesse seu último embate eleitoral foi apoiado por Marcondes Gadelha, hoje Deputado Federal licenciado para ser seu Secretário de Agricultura. Isso certamente deve ter lhe valido como uma demonstração de apoio, de compreensão às suas idéias e deve ter constituído motivo de grande conforto pessoal para ele. Por isso, Senador Carlos Wilson, quero me solidarizar com as palavras que V. Ex<sup>a</sup> profere em nome da Liderança da nossa Bancada, na certeza de que o que estamos fazendo aqui é apenas um preito de justiça à memória desse grande homem público que em muito enalteceu o Estado do Paraíba.

**O SR. CARLOS WILSON** - Agradeço, Senador Lúcio Alcântara, o seu aparte. Ninguém melhor do que V. Ex<sup>a</sup> para retratar com muita fidelidade a personalidade de Antonio Mariz, porque com ele conviveu como Deputado Federal, como Constituinte, e sabe que a marca principal de Antonio Mariz era a sinceridade e a tolerância. V. Ex<sup>a</sup> rememora o fato de Antonio Mariz ter disputado a vida toda, em Sousa, na Paraíba, a política municipal com o ex-Senador Marcondes Gadelha. Quando Antonio Mariz assume o Governo da Paraíba, quem ele convida para assumir a Secretaria da Agricultura? Exatamente aquele que tinha sido, durante longos anos, seu adversário político e que havia contribuído para que Antonio Mariz, agora, se elegeisse Governador da Paraíba. Isso é uma demonstração do perfil, da característica do Senador Antonio Mariz.

Tudo isso, ao lado de sua irrepreensível conduta ética e moral, acabaram levando Antonio Mariz, já agora Senador, a ser escolhido, em 1993, para a difícil tarefa de relatar o processo de *impeachment* do então Presidente Fernando Collor de Mello. A lisura com que se desincumbiu dessa tarefa é de conhecimento público e dispensa quaisquer comentários.

Durante 32 anos foi político e exerceu os mais variados cargos públicos, numa carreira que começou como prefeito de sua Sousa e terminou no Governo da Paraíba. A morte o levou da vida pública da qual saiu, como entrou, de mãos limpas, constituindo-se num exemplo que enobrece seus familiares - Mabel e suas duas filhas, seu irmão José Mariz, que honrou meu Governo em Pernambuco como Secretário de Minas e Energia - e todos os homens públicos de bem deste País.

Certamente, lá onde Deus os guarda a todos, Antonio Mariz já se encontrou com Ulysses Guimarães, Tancredo Neves, Djalma Maranhão e Joaquim Coutinho, amigos dos mais chegados e companheiros de lutas e ideais. Estou certo de que lá já conspiram e entabulam a fundação de um partido imbatível, que, num outro Congresso, lhes permita eliminar todas as injustiças que aqui não conseguiram reparar.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores,

"A verdade é filha legítima da justiça, porque a justiça dá a cada um o que é seu. E isto é o que faz e o que diz a verdade, ao contrário da mentira. A mentira, ou vos tira o que tendes, ou vos dá o que não tendes; ou vos rouba, ou vos condena."

Com estas palavras do Padre Antônio Vieira, no Sermão da Quinta Domingo de Quaresma, em 1654, o então Relator da Co-

missão Especial criada para opinar sobre a denúncia por crime de responsabilidade contra o ex-Presidente Fernando Collor de Mello, o Senador Antonio Mariz, abriu seu parecer final sobre o *impeachment* do ex-Presidente da República. A verdade e a justiça sempre foram os nortes perseguidos pelo saudoso Governador e ex-Senador pelo Estado da Paraíba.

O Governador Mariz teve um papel fundamental no processo de *impeachment* de Fernando Collor. Como promotor de formação, examinou com propriedade e isenção toda a documentação encaminhada à Comissão para evitar que qualquer injustiça fosse cometida. Em 30 de setembro de 1992, o primeiro parecer do ex-Senador como Relator, após a apreciação da denúncia, do relatório circunstanciado e demais documentos encaminhados pela Câmara, concluiu que deveria ser instaurado processo por crime de responsabilidade contra o ex-Presidente de acordo com as provas contidas na denúncia e no relatório. Nesse momento, já estava convencido de que havia fortes indícios da responsabilidade de Fernando Collor nos crimes que lhe eram imputados.

Quase dois meses depois, Antonio Mariz pôde demonstrar, em seu parecer final, a materialidade dos delitos descritos na denúncia, dizendo:

"Existem suficientes indícios de autoria, incriminando o Presidente da República".

O parecer do Relator foi aprovado na Comissão por 16 votos contra um. O processo de *impeachment* do Presidente da República, exemplo único na história política do Ocidente, serviu para consolidar a democracia no País.

Isso ficou claro nas palavras finais do Relator:

"Destes acontecimentos e deste tempo, renasce a lição às gerações presentes e à posteridade, do imperativo da honra e da dignidade da vida pública brasileira, pedra angular da construção democrática". Fazendo uma alusão a Schiller, concluiu:

"Índigna é a nação que não aceita com alegria tudo sacrificar à sua honra".

Sua preocupação com a justiça social está traduzida em toda sua atividade pública. Na Assembléia Nacional Constituinte, por exemplo, foi Presidente da Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais. Durante seu mandato no Senado, foi membro titular da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Nessa trajetória, lutou por melhorias das condições de vida dos trabalhadores rurais, quando empenhou-se em estudo para uma aposentadoria decente para esses trabalhadores. A falta de uma política para as minorias também era objeto de sua preocupação. Defendia uma política brasileira de proteção aos direitos da mulher. Em seu Estado, deu especial atenção a um grupo de trabalhadores ciganos, chegando a redigir uma emenda à Constituição em que propunha política nacional de proteção aos trabalhadores nômades.

É lamentável para a Nação a perda prematura de uma exemplar figura política como Mariz, que deixa viúva a senhora Mabel Dantas Mariz e as filhas Adriana e Luciana, além de sua mãe, dona Noemi.

O Brasil e a Paraíba perderam com o desaparecimento de Antonio Mariz, que exerceu apenas quatro meses de mandato como Governador de seu Estado. Apesar da frustração com a sua morte, não se deve ter o sentimento de mágoa como o demonstrado por uma senhora de 50 anos que disse, na Paraíba, "quando vamos ter um homem honesto no governo, ele morre".

Temos certeza que seu exemplo frutificará.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, Senador Ronaldo Cunha Lima, que aqui colocou tão bem o sentimento do povo da Paraíba, gostaria de dar meu testemunho pessoal.

Desde que aqui cheguei, em 1991, pude ver no Senador Antonio Mariz exemplo de retidão, busca da justiça e preocupação com os trabalhadores. Tive por ele especial admiração. Sempre prestava atenção em suas palavras, nas lições como jurista, em todas as ocasiões em que resolvia usar da palavra, tantas vezes aqui no plenário ou no âmbito das comissões.

Certo dia, a emissora de rádio de Sousa pediu-me que desse uma entrevista. Resolvi falar - e muito bem - daquele que eu sabia que havia sido prefeito de Sousa, sobretudo relativo a seus passos aqui no Senado. Alguns companheiros do Partido dos Trabalhadores me ligaram e disseram: "Como é que você fala bem do nosso adversário?" E eu, obviamente, reiterei aos meus companheiros que, por tudo o que eu conhecia do Senador Antonio Mariz, só tinha que falar bem a seu respeito. E não me arrependi disso. Falei inclusive com meus companheiros que vieram à rádio, no diálogo ocorrido no programa ao vivo.

Quando o Senador Antonio Mariz foi operado no Hospital Oswaldo Cruz, em São Paulo, por duas vezes fui visitá-lo. Conversei com ele, aprendendo mais uma vez inúmeras lições. Recordei, então, palavras que ele próprio me havia dito, no dia seguinte à aprovação do Programa de Garantia de Renda Mínima, aqui no Senado Federal, quando fiz um pronunciamento de agradecimento aos Senadores pela aprovação daquela matéria.

Hoje, estava lendo o aparte que ele me fez naquela oportunidade e passo a lê-lo para recordar um pouco suas palavras, o seu jeito. Disse-me ele:

"O Sr. Antonio Mariz - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?"

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Com muito prazer, Senador Antonio Mariz, V. Ex<sup>a</sup> foi um dos que também contribuíram com proposições ao projeto (ele de fato havia feito diversas sugestões).

**O Sr. Antonio Mariz** - Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy. Quero, antes de tudo, congratular-me com V. Ex<sup>a</sup> pelo êxito, pela vitória que obteve com a aprovação do Programa de Garantia de Renda Mínima, projeto endossado pelo Senado, como V. Ex<sup>a</sup> assinala agora, e que esperamos seja igualmente endossado pela Câmara dos Deputados e, posteriormente, sancionado, de tal modo que o País possa ter uma lei como essa, que começa a abordar de forma objetiva a questão da pobreza, especialmente da pobreza absoluta no Brasil. O projeto de V. Ex<sup>a</sup> é tanto mais importante quanto se observam os dados do documento que foi lido na ocasião em que V. Ex<sup>a</sup> encaminhava a sua proposta, esse documento do IBGE que realizou a pesquisa nacional, por amostragem a domicílio".

S. Ex<sup>a</sup>, no caso, descreve o número de pessoas que acabariam sendo justificados.

Naquela oportunidade da visita no hospital, falou-me longamente de seu projeto e da história relativa a sua preocupação com os trabalhadores nômades, com os ciganos, porque havia tido um contato especial com eles no Estado da Paraíba. É sempre muito importante para um País, para um Estado, ter uma pessoa que para nós é um exemplo, uma pessoa que ilumina, que faz pensarmos como é importante seguir suas recomendações de buscar a justiça, a integridade, a verdade.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** - Concedo a palavra ao Senador Elcio Alvares.

**O SR. ELCIO ALVARES (PFL-ES.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eminentes colegas, a iniciativa do Senador Ronaldo Cunha Lima encontrou grande receptividade entre todos nós porque, envolto pela dor, S. Ex<sup>a</sup>, fotografou com muita felicidade, na expressão de seu discurso, a grandeza de uma personalidade como a de Antonio Mariz.

Falar depois de Ronaldo Cunha Lima talvez seja um ato de repetição porque a oração que pronunciou, formosa na sua essência e no seu conteúdo, da homenagem póstuma que se prestou, é uma oração que deve ser refletida por inteiro.

Evidente que outros oradores, com o mesmo brilhantismo, tiveram oportunidade de colocar a personalidade de Antonio Mariz numa moldura de escol. Antonio Mariz representou para a vida pública brasileira a presença de uma personalidade forte, de caráter ilibado e de verticalidade de comportamento que, em determinados momentos, fazia com que todos nós nos uníssemos dentro de sua orientação.

Sr. Presidente e eminentes colegas, neste momento, já que esta sessão se reveste de muita importância no levantamento biográfico da vida de Antonio Mariz, quero - sem o brilhantismo dos oradores que me precederam - prestar, como julgo do meu dever, um depoimento que amanhã poderá servir, quem sabe, para fazer com que Antonio Mariz receba, por intermédio da posteridade, a lição permanente de admiração.

Conheci Antonio Mariz em 1970; éramos deputados praticamente jovens. Eu, representando o Espírito Santo e ele, a Paraíba, além de outros deputados que passaram, hoje, a ter um lugar de proeminência no cenário nacional, ao lado de Fernando Lyra, Marcos Freire, Marco Maciel, Rubem Medina, Henrique Alves, enfim, uma geração que prosseguiu uma longa caminhada.

Antonio Mariz, logo de saída, nos idos de 1970, foi uma figura brilhante não só no plenário da Câmara dos Deputados, mas sobretudo na sua Comissão de Constituição, Justiça e de Redação. Ali, ele demonstrou, de saída, que era um homem determinado, vivendo um momento difícil da vida política brasileira.

Os pareceres de Antonio Mariz foram lapidares. Recordo-me muito bem que o saudoso Deputado José Bonifácio tinha uma estima especial pela figura de Antonio Mariz. Ele cresceu dentro de uma prática parlamentar. Infelizmente, em 1974, tive interrompida a minha convivência com Antonio Mariz, quando fui ocupar a governadoria do Estado, mas acompanhei *pari passu* a sua vida luminosa.

Conforme tivemos oportunidade de ouvir de colegas que me antecederam aqui, Antonio Mariz, em nenhum momento, deslustrou a sua vida pública; pelo contrário, a cada pronunciamento, a cada intervenção, ele fazia com que nós crescêssemos na admiração em relação a sua pessoa.

Sr. Presidente, busco, de uma maneira muito especial, no meu discurso, colocar um episódio que já foi referido mas que vivi com muita intensidade.

Esta Casa, para mim - que era um senador praticamente no início do mandato -, viveu um episódio que a marcou de forma definitiva; um episódio ímpar na história da vida política brasileira, em razão de denúncia apresentada formalmente contra o Presidente da República à época, o Sr. Fernando Collor de Mello. Este Congresso teve a tramitação de um processo dentro de normas profundamente singulares, acabando por vir ao Senado da República, onde foi constituída a Comissão que processou o **impeachment**.

Fui escolhido, ao lado de Antonio Mariz, para presidir essa Comissão. Antonio Mariz era o Relator e, desde o primeiro momento, investido da responsabilidade de fazer o relatório, deixou

claro o acerto da unanimidade deste Plenário, que entendeu que ele deveria ser o Relator de um dos processos mais importantes e mais sérios da vida pública brasileira.

Sr. Presidente e eminentes colegas, foram 70 dias de trabalhos que alcançaram praticamente 24 horas em determinados instantes. Houve muita tensão, todo o Brasil acompanhando, minuto a minuto, o trabalho da Comissão que processou o *impeachment*. Nas suas declarações à imprensa, na televisão, Antonio Mariz era, exatamente conforme falou o Senador Josaphat Marinho, o espelho vivo da tranquilidade no exercício do elevado múnus, mas consciente da responsabilidade que lhe pesava sobre os ombros.

Em nenhum momento, Antonio Mariz pronunciou uma declaração ou disse qualquer coisa que representasse o desvestimento da sua condição de juiz para ser um político tomando posição em um processo que, inegavelmente, Sr. Presidente e eminentes Colegas, teve, em vários momentos, uma coloração acentuadamente política.

Antonio Mariz abrilhantou com a sua experiência, o seu conhecimento jurídico e abrindo caminhos. Diga-se de passagem, esse processo, de uma forma profundamente diferente de tudo, tinha a presidi-lo, acima de nós, o Presidente do Supremo Tribunal Federal, o Ministro Sidney Sanches, e não houve nenhum episódio, decisões tomadas pela Comissão, onde a figura de Antonio Mariz era exponencial no encaminhação do pensamento jurídico, uma decisão nossa que fosse refutada pelo Supremo Tribunal Federal.

Penso mesmo, Sr. Presidente, e aí me alongo no trabalho que foi feito de um mandado de segurança, em que reivindicamos o nosso direito de participar do julgamento, que talvez a palavra mais importante para a manutenção do *mandamus* foi a de Antonio Mariz.

Busquei, neste depoimento que presto a respeito de Antonio Mariz, feito com muita admiração, alguns fatos que precisam ser registrados, porque são palavras que definem a personalidade, o caráter, o espírito público do nosso homenageado. Antonio Mariz, sobre o episódio do *impeachment*, teve oportunidade de se referir da seguinte maneira:

"Trata-se de acontecimento inédito. Pela primeira vez na história dos povos civilizados, um Presidente da República foi condenado por crime de responsabilidade, impedido de exercer quaisquer funções públicas por prazo determinado.

O Congresso Nacional cumpriu sua missão constitucional em perfeita sintonia com as aspirações do povo brasileiro, traduzidas, de forma eloquente, nos atos públicos que reuniram a cidadania e tiveram nos "caras pintadas", na juventude mobilizada, a sua mais legítima representação.

Justiça foi feita com a celeridade reclamada pela Nação. O Senado da República, tribunal político, como é de sua natureza, comandando um processo político, agiu, entretanto, em absoluta consonância com a lei, assegurando, criteriosamente, os prazos da defesa e sua maior amplitude.

O Congresso Nacional, ao assumir esse julgamento histórico, contribuiu significativamente, sem dúvida, para a consolidação das instituições democráticas do País e para dar ao Movimento da Cidadania pela Ética na Política a sua mais expressiva vitória."

Essa era a visão do homem que tinha toda a envergadura jurídica. Lembro-me de um debate feito aqui madrugada adentro, que, inclusive, pontificou o Senador Josaphat Marinho; lateral-

mente à discussão da tese que estava sendo colocada em julgamento, foram feitos debates que engrandeceram muito esta Casa.

Na véspera do julgamento, ainda sob o comando do Senador Antonio Mariz, no gabinete do Senador Pedro Simon, esta Casa viveu um momento de grande importância, quando, na presunção da possível renúncia do Presidente, examinávamos todas as hipóteses possíveis; inclusive, Antonio Mariz foi o que determinou o rumo a ser tomado, caso a renúncia fosse materializada na sessão de julgamento, o que veio a acontecer.

Antonio Mariz tinha algumas visões muito importantes daquilo que é justiça. Permitam-me aqui ler, de Antonio Vieira, uma transcrição que ele buscou, o que diz bem do seu caráter e do seu interior. Na peça, que foi uma peça lapidar, em que ele teve oportunidade de demonstrar claramente que o acerto da sua escolha estava determinado pelo magnífico trabalho, Antonio Mariz fez questão de abrir, no frontispício da sua peça, com a frase que eu gostaria de ler, porque era a sua preferida, buscada exatamente no Sermão da Quinta Domingo de Quaresma, do Padre Antonio Vieira, 1654:

"A verdade é filha legítima da Justiça, porque a Justiça dá a cada um o que é seu. E isto é o que faz e o que diz a verdade, ao contrário da mentira. A mentira, ou vos tira o que tendes, ou vos rouba, ou vos condena."

Esse é Antonio Mariz, buscando em Padre Antonio Vieira aquilo que, no sentir dele, era exatamente a nossa responsabilidade do julgamento da verdade.

Durante esse processo, em sessões tumultuadas e que tiveram a ampla cobertura nacional, não houve um momento sequer em que Antonio Mariz vacilasse. Determinado na sua tarefa, consciente das suas responsabilidades, prosseguiu até o relatório final, que se constituiu numa peça digna de registro.

Portanto, faço questão de assinalar, inclusive encerrando com uma outra frase, que se transformou em uma frase importante no momento em que a proferiu e foi transcrita praticamente por todos os órgãos de imprensa e divulgada através dos veículos de comunicação.

"Este é, sem dúvida, um momento histórico, construído com a deliberação que tomaremos. Em mais de um século de vivência republicana, pela primeira vez comparece o Presidente da República ante o Senado, instituído esse em órgão judiciário. Permanecerá na memória do povo brasileiro o desfecho do processo de *impeachment*, qualquer que seja ele.

Que não se assinalem, porém, no dramático episódio, apenas seus aspectos negativos - o descrédito da autoridade, o vilipêndio das instituições, o comprometimento do Estado. Mas, ao contrário, que se constitua no marco inicial de tempos emergentes, onde sejam sinônimos a honradez e o exercício dos cargos públicos, onde democracia e responsabilidade política assumam sua indissociabilidade, firme e perenemente.

Destes acontecimentos e deste tempo, remanesce a lição, às gerações presentes e à posteridade, do imperativo da honra e da dignidade na vida pública brasileira, pedra angular da construção democrática."

Era a visão de Mariz, do homem que se alteou por inteiro. Era a visão de Mariz fotografando exatamente o que aconteceu neste País, porque, a partir do processo de *impeachment*, realmente os tempos políticos sofreram uma transformação total.

Agora, gostaria de transcrever a frase derradeira de Mariz, dita com muita emoção. E os que estavam presentes na sala onde

foi lido o relatório ficaram, até certo ponto, silêntes ante a veemência do Relator Antonio Mariz ao dizer a frase de Schiller:

"Índigna é a nação que não aceita com alegria tudo sacrificar à sua honra."

Assim sendo, Sr. Presidente, eminentes colegas, quero destacar esse lado do Mariz que nós tivemos oportunidade de aprender a admirar durante 70 dias; do Mariz que saiu aqui do Senado aureolado pelo respeito de todos e, há pouco, nós tivemos oportunidade de verificar. Não é o elogio da legenda partidária, é o elogio da unanimidade que o tem na conta de uma das figuras mais brilhantes que já passaram pelo Parlamento nacional.

Assim sendo, neste instante, como Líder do Governo, quero levar ao povo da Paraíba, na pessoa do Senador Ronaldo Cunha Lima, extensivo esse gesto de solidariedade aos Srs. Senadores Ney Suassuna e Humberto Lucena, a nossa palavra de profunda admiração. Lamentavelmente, Mariz não pôde completar a sua obra de Governo.

A Sr<sup>a</sup> Marina Silva - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ELCIO ALVARES - Pois não, ouço com muito prazer, Senadora Marina Silva.

A Sr<sup>a</sup> Marina Silva - Penso que este é um momento de tristeza e, ao mesmo tempo, um momento em que se revela a solidariedade e o reconhecimento das coisas boas feitas pelos homens de bem. Por tudo o que sei da trajetória do Governador Antonio Mariz e pelos relatos que V. Ex<sup>s</sup> fazem nesta Casa, no momento, tenho o retrato de alguém que seguiu corretamente o seu caminho e que, fazendo esse caminho, com certeza o deixou com mais brandura para que pudéssemos seguir atrás. Tenho aqui uma poesia muito bonita que, talvez, ilustre essa trajetória tão bonita que os senhores estão revelando e que está marcada na história. O poeta anônimo diz o seguinte:

"Quando o sábio superior ouve falar do Caminho,  
ele O percorre com muita sinceridade.  
Quando o sábio mediano ouve falar do Caminho,  
às vezes O segue, às vezes O esquece.  
Quando o sábio inferior ouve falar do Caminho,  
ele dá sonoras gargalhadas.  
E se ele não der sonoras gargalhadas,  
esse não seria o Caminho.  
(Logo, se buscas o Caminho,  
segue o som das gargalhadas!)"

Tenho certeza de que, por tudo o que V. Ex<sup>s</sup> aqui estão proferindo, o Governador seguiu o som das gargalhadas. Muito obrigada.

O SR. ELCIO ALVARES - Agradeço a nobre Senadora Marina Silva. Hoje, temos a certeza absoluta de que, em uníssono, o Plenário desta Casa deu um gesto de solidariedade humana.

Mas reporto-me ao Senador Ronaldo Cunha Lima que produziu uma oração formosa, disse há pouco. Formosa no momento da exaltação da dor; formosa no respeito àquele que foi, na realidade, um verdadeiro exemplo de probidade e de inteireza de caráter.

A Paraíba chora, no âmbito regional, a sua dor. O Senador Ronaldo Cunha Lima teve a oportunidade de expressar o sentimento de milhares de pessoas. Não tenho dúvida nenhuma, e digo isso com certeza absoluta de que esta homenagem não é a do elogio feito ou da frase adrede preparada, também, conforme falou o nobre Senador. Mariz não era um homem comum para ter frases comuns; foi uma figura excepcional. Em nome da Liderança do Governo, lamento, conforme dizia há pouco, que Mariz tenha tido uma carreira interrompida. S. Ex<sup>a</sup> daria uma contribuição muito grande à vida pública brasileira, não só em favor de seu povo,

mas também como exemplo de administrador, de dirigente ornado por todas as qualidades necessárias à probidade do exercício de um mandato na plenitude da vontade popular.

Portanto, neste instante, como Líder do Governo, traduzo perante o povo da Paraíba e perante o Congresso a nossa palavra, uma palavra, se de solidariedade, sobretudo, uma palavra de admiração.

O Sr. Ronaldo Cunha Lima - Senador Elcio Alvares, V. Ex<sup>a</sup> permite um aparte?

O SR. ELCIO ALVARES - Ouço V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Ronaldo Cunha Lima.

O Sr. Ronaldo Cunha Lima - Senador Elcio Alvares, após o pronunciamento que fiz, outros se sucederam em homenagem ao ex-Senador, Governador Antonio Mariz: o Senador Josaphat Marinho, Senador Eduardo Suplicy, V. Ex<sup>a</sup> e os apartes que foram proferidos. Em meu nome pessoal, em nome do Senador Humberto Lucena, do Senador Ney Suassuna, mas principalmente em nome da Paraíba consternada, que se sente reconfortada pelas palavras, pelos pronunciamentos aqui feitos, traduzo de forma muito especial, muito escolhida a manifestação interior do meu profundo agradecimento a V. Ex<sup>a</sup>, ao Senador Josaphat Marinho, ao Senador Eduardo Suplicy, a quantos se manifestaram em apartes, falando em nome de seus Partidos, das Lideranças, dizendo que a Paraíba se sentiu menor com a perda de seu grande líder. O meu Estado se sente reconfortado e sensibilizado com as manifestações de carinho e reconhecimento à vida pública daquele ilustre homem público.

O Sr. José Fogaça - Senador Elcio Alvares, peço a V. Ex<sup>a</sup> que me dê o espaço de um aparte para que eu possa também registrar aqui uma homenagem a este grande Senador, Governador, que foi Antonio Mariz.

O SR. ELCIO ALVARES - Ouço com muita atenção o Senador José Fogaça.

O Sr. José Fogaça - Apenas quero, com a brevidade de uma síntese, lembrar um episódio da vida do nosso Partido, o qual ele integrava, para caracterizar a importância que tinha. Os homens recebem homenagens após a sua morte, pela simbologia que adquirem. Mas a simbologia de Antonio Mariz já era muito expressiva e muito forte em vida. Lembro-me de uma homenagem que a ele fizemos há alguns poucos anos atrás. Eu era Presidente Nacional do PMDB, estava deixando o cargo para a assunção de um novo Presidente. A 1<sup>a</sup> Vice-Presidência nacional caberia, pela proporção representativa, aos Estados maiores; evidentemente, não à Paraíba, por ser um Estado de menor dimensão física e populacional. Foi então que, como Presidente que saía, fiz um apelo à chapa que se formava, para que os demais Estados maiores, que tinham até o direito à hierarquia por tamanho e por representação proporcional, abrissem mão para que o cargo fosse ocupado por Antonio Mariz. E a 1<sup>a</sup> Vice-Presidência caberia ao maior Estado brasileiro, São Paulo, que tem o maior número de Deputados dentro do nosso partido. Não havia nenhuma dúvida de que, pelas regras e normas estatutárias do PMDB, a Primeira Vice seria de São Paulo. Na reunião em que isso foi decidido, quando fiz esse apelo e essa indicação, o Governador Fleury imediatamente acatou e disse que São Paulo abriria mão do direito que tinha para homenagear a figura, o símbolo da dignidade política nacional, Antonio Mariz. De modo que S. Ex<sup>a</sup> assumiu aquele cargo e o exerceu, até o momento em que ocupou o Governo da Paraíba, plenamente. Isso demonstra o quanto ele era importante, o quanto era significativo e simbólico do ponto de vista daquilo que expressava: integridade, firmeza. Por isso quero dizer ao Senador Ronaldo Cunha Lima que quem precisava do exemplo de Antonio Mariz não era a Paraíba, era a Nação, o Brasil. Na verdade, como símbolo, pará-

metro, norte, baluarte moral, naquele momento ele tinha uma função a cumprir na direção nacional de um partido. Foi uma unanimidade, e isso atesta bem, dá uma eloqüente prova do que significava Antonio Mariz para o nosso partido. Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> o aparte e faço o registro de que, acima de tudo, naquele momento, talvez momentos finais da sua vida, em que os anos já lhe pesavam e a doença já começava a transparecer, ele recebia do nosso partido a homenagem que merecia: ocupava o cargo mais alto, pela indicação consensual do partido, exatamente pela sua dignidade, pela sua história pessoal e pelo quanto representava para todos. A morte do Governador Antonio Mariz consterna a todos, mas a sua obra política ficará para a história do Brasil. Todos temos orgulho de ter sido seus contemporâneos. Obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. ELCIO ALVARES** - Senador José Fogaça, tive oportunidade de dizer, no início destas palavras, que esta é uma sessão histórica. Amanhã, quando se levantar por inteiro a vida de Antonio Mariz, esta sessão será um referencial, porque, na verdade, temos hoje a excepcional oportunidade de colher depoimentos verdadeiros, legítimos, daqueles que conviveram de perto com ele.

E, em cada gesto de Antonio Mariz, é preciso que se diga: não só o espírito público; acima de tudo, um gesto de amizade verdadeiro. Antonio Mariz jamais foi capaz de esconder as suas opiniões. Nos momentos em que divergia, fazia-o com veemência; nos momentos em que concordava, era um hábil argumentador, levando, muitas vezes, como aconteceu no processo do impeachment, a conclusões que eram decisões definitivas e que teriam repercussão na vida pública brasileira.

Portanto - reitero -, em nome da liderança do Governo, quero deixar, neste momento, meu preito de admiração, que também é um preito pessoal e reiterar, conforme disse, aos Senadores Ronaldo Cunha Lima, Ney Suassuna e Humberto Lucena, a nossa palavra de profunda solidariedade à dor da Paraíba neste instante que, inegavelmente, é uma dor nacional. Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Elcio Alvares, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Levy Dias 3º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE (Levy Dias)** - Concedo a palavra ao nobre Senador Jader Barbalho.

**O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr.<sup>s</sup>. e Srs. Senadores, poderia a liderança do PMDB simplesmente subscrever o pronunciamento do Senador Ronaldo Cunha Lima, mas, no momento em que desejamos expressar, em nome de toda a bancada do PMDB, ao povo da Paraíba, à sua representação no Congresso Nacional os nossos sentimentos pela dor por que passa o povo paraibano, a liderança do PMDB nesta Casa quer registrar também a perda do companheiro, a perda do seu Vice-Presidente, a perda de uma das figuras mais representativas do PMDB nacional.

Aqui, há pouco, o Senador José Fogaça, com muita propriedade, se referia em aparte ao Senador Elcio Alvares. Não foi somente a Paraíba quem perdeu, foi o Brasil, pelo que representou o Senador, o Deputado, o Governador Antonio Mariz.

Sr. Presidente, em nome de todos os companheiros do PMDB, quero levar à representação da Paraíba no Senado, à representação da Paraíba no Congresso Nacional, a todos os companheiros do PMDB e ao povo daquele Estado as nossas condolências.

Sr. Presidente, ouvimos aqui inúmeros depoimentos a respeito da figura de Antonio Mariz. Não tive seguramente o privilégio da intimidade com Antonio Mariz; não tive o privilégio para dar depoimentos como foram dados aqui a respeito da convivência com S. Ex.<sup>a</sup> no Senado. Mas tive a oportunidade de admirá-lo à distância como seu colega na Câmara dos Deputados. No Senado é mais fá-

cil de se construir uma convivência mais próxima, pois o número de representantes é menor. Na Câmara nem sempre isso é possível.

Quero aqui, como tantos outros, dizer também da admiração que sempre tive pelo meu vizinho de gabinete, pela figura discretíssima que era Antonio Mariz. Sr. Presidente, quero fazê-lo, acima de tudo pela coerência política de Antonio Mariz. Cheguei à Câmara em 1975 e Antonio Mariz já estava lá; eu fazia parte da bancada do MDB, e Mariz da bancada da ARENA. Havia a camisa-de-força, que era o bipartidarismo e que dividia homens públicos neste País entre os que integravam a ARENA e os que integravam o MDB. E eu, ao longo do tempo, passei a compreender porque Antonio Mariz não pertencia ao meu partido. Era a luta municipal, de Sousa, onde dividia com uma outra grande figura da Câmara dos Deputados, que era Marcondes Gadelha, que, posteriormente, veio para o Senado da República. Não conseguia entender por que me parecia que tanto Marcondes Gadelha quanto Antonio Mariz eram contra o arbitrio, porque ambos lutavam para que o País fosse redemocratizado.

Quero, portanto, fazer este registro da minha admiração ao homem que seguramente, por implicações da política municipal, não foi nosso companheiro desde o início da jornada política, mas que, procurando manter coerência, procurando manter a postura do democrata interessado na abertura política do País, Antonio Mariz se constituía num dissidente. Fazia parte de um grupo dissidente dentro da Arena, que lutava, naquela época tão difícil da vida brasileira, para que o País pudesse recuperar a democracia.

Quero, portanto, neste momento, meu caro Senador Ronaldo Cunha Lima - e na sua pessoa me dirijo aos dois outros companheiros que integram a representação da Paraíba nesta Casa, o companheiro Ney Suassuna e o companheiro Humberto Lucena -, levar as homenagens de toda a bancada do PMDB e a nossa solidariedade à Paraíba. E queremos declarar, neste momento, a solidariedade ao PMDB, que perde um dos seus melhores quadros da vida pública nacional, a solidariedade à classe política no Brasil e, enfim, a solidariedade ao povo brasileiro por esta perda.

Mariz morre, mas ficam os seus exemplos. A homenagem da liderança do PMDB a esse grande companheiro e a homenagem deste admirador à distância, que, não tendo tido a oportunidade de gozar da sua intimidade, da convivência mais próxima, mas que aqui quero declarar e deixar inserido nos Anais do Senado minha admiração por este homem público que, mesmo tangido pelas dificuldades e pelas circunstâncias da política municipal, deu, num momento difícil da vida nacional, ainda que pertencendo ao partido do Governo de então, a contribuição para que tivéssemos a abertura democrática no Brasil.

**O Sr. Ronaldo Cunha Lima** - V. Ex.<sup>a</sup> me permite um aparte, nobre Senador Jader Barbalho?

**O SR. JADER BARBALHO** - Pois não, nobre Senador Ronaldo Cunha Lima.

**O Sr. Ronaldo Cunha Lima** - Senador Jader Barbalho, V. Ex.<sup>a</sup>, na qualidade de líder, fala em nome do PMDB. Mas fala, acima de tudo, por si próprio, pelo conhecimento pessoal que tem de Antonio Mariz, da sua história, dos seus exemplos. Seu depoimento, a exemplo dos demais aqui oferecidos, conforta, sensibiliza, é daqueles que são capazes de reduzir a intensidade da dor que invade a Paraíba inteira. Levarei, nobre Senador, à Paraíba, ao seu Governo, hoje comandado pelo nosso companheiro de partido, José Maranhão, e aos familiares de Mariz, a sua esposa Mabel, a suas filhas Adriana e Luciana, a sua mãe Noêmia e ao seu irmão José Mariz, mas acima de tudo à Paraíba inteira, o depoimento de V. Ex.<sup>a</sup> e o de quantos, aqui no Senado, transformaram, como disse o Senador Elcio Alvares, em histórica esta sessão. Em nome da Paraíba, muito obrigado.

**O SR. JADER BARBALHO** - Senador Ronaldo Cunha Lima, seguramente todos os Senadores que integram nossa banca da nesta Casa gostariam de prestar esta homenagem a essa figura que, repito, passou pelo Senado da República, honrou o mandato de Senador da República como honrou todos os cargos que exerceu.

Quero reiterar a minha solidariedade ao povo da Paraíba, e, mais uma vez, referir-me ao exemplo que fica da trajetória política desse grande homem público que foi Antonio Mariz.

*Durante o discurso do Sr. Jader Barbalho, o Sr. Levy Dias, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Com a palavra o Senador Roberto Freire.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS-PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, esse é um dos temas em que encontro mais dificuldade em me expressar, até porque sei que, depois da morte, todo homem transforma-se um pouco num símbolo. Gosto de falar não da simbologia, mas daquilo que representa talvez emoção própria, daquilo que representa uma vivência. Daí a dificuldade de prestar essas homenagens. Mas, em relação a Antonio Mariz, não tenho essas dificuldades.

Conheci Antonio Mariz primeiro pelo nome, pelo que ele representava em Sousa quando prefeito. Ali fez uma administração revolucionária antes do Golpe Militar de 1964, quando, depois de uma memorável campanha, colocou à frente daquela prefeitura forças políticas historicamente espoliadas, não apenas no sertão paraibano, mas em todos os sertões brasileiros. Foi um governo tão marcante, que, com o golpe, imaginava-se, inclusive, que haveria a sua cassação.

Uma das ironias da História, aqui lembrada pelo Senador Jader Barbalho, Antonio Mariz teve que se abrigar na Arena por conta do artificialismo do bipartidarismo implantado pela ditadura, por problemas municipais, por problemas localizados na Paraíba. Inclusive, essa não era apenas uma perplexidade do então Deputado Jader Barbalho, mas era também uma perplexidade da Paraíba e de todos nós.

Talvez, o nosso partido não tenha ficado perplexo com isso, até porque o conheceu como militante na Faculdade Nacional de Direito e sabia da sua formação, da sua concepção filosófica e das injunções que o colocaram num campo que não era propriamente o seu. Mas, mesmo não sendo o seu campo, ele sabia atuar como um democrata; por isso, granjeou o respeito na Câmara dos Deputados, mesmo daqueles que entendiam que, naquele momento, não poderia haver tergiversação na luta pela liberdade.

Depois, convivi com Antonio Mariz na Câmara dos Deputados. Nos Anais da Casa, num dos momentos mais significativos vividos por este País, que foi a Assembléia Nacional Constituinte, quando da superação da ditadura, pode-se verificar o papel decisivo que teve Antonio Mariz na discussão do capítulo que trata dos Direitos e das Garantias Individuais.

Talvez a sua presença ali fosse maior que a de qualquer outro, maior até do que os relatores, porque não há um dispositivo que não tenha um pronunciamento ou um posicionamento seu. E o que é importante, um posicionamento, muitas vezes, ou na maioria das vezes, acatado pelo Plenário.

Foi realmente marcante a sua presença. Os Senadores aqui bem reafirmaram a sua preocupação com o Direito, a sua caracterização como um dos juristas desta Casa, a sua preocupação, fundamentalmente, com a democracia e com a liberdade.

É isso que o nosso partido quer aqui salientar, dizer da nossa admiração, que não é apenas a partir da morte, era uma admiração quando em vida, mesmo nos momentos difíceis vividos por ele. É essa solidariedade é emprestada como um nordestino, também, dizendo: que pena que perdemos um grande homem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** (PFL-MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, não será preciso dizer que a morte é sempre um exagero. E, em se tratando do ex-Prefeito, do ex-Deputado, do ex-Senador e do Governador Antonio Mariz, esse exagero ultrapassa a nossa concepção de que ele poderia estar ainda entre nós, contribuindo, pelo seu exemplo e pelo seu caráter, para a dignificação da vida pública.

Convivemos muitos anos no plenário da Câmara dos Deputados, nas Comissões e nos entendimentos políticos, objetivando à solução de problemas nacionais e também com relação ao seu Estado da Paraíba. Um homem de visão nacional e eu o conheci bem. De vez em quando, ele retornava nas nossas conversas, nos nossos colóquios, à sua pequena, doce e grande Sousa, no Sertão da Paraíba, para mostrar a sua inconformidade com a existência de uma sociedade dilacerada pelas desigualdades sociais, que o atormentava de forma dramática.

Ele era um democrata, e mais que um democrata, um homem de caráter - e caráter é uma palavra muito rara. Ele fazia questão, dentro da espontaneidade da sua vida parlamentar, de conduzir a sua vida com dignidade, com equilíbrio e com serenidade. Na contingência em que todos nos encontramos, ele terminou integrando as fileiras de uma agremiação política que oferecia sustentação parlamentar e política ao Governo de então. Jamais abdicou, nas suas confidências e nos seus pronunciamentos, das suas convicções e da sua certeza de que um dia esta Nação retomaria, pelo caminho do entendimento, à democracia plena e pura.

Ora, já se disse que pior do que a morte é a dor. E fico a pensar por que um homem sereno e tranqüilo, mas atormentado pelas inconformidades da vida, teria que sofrer tanto por uma doença insidiosa, uma operação em São Paulo, uma assistência permanente no seu Estado e, ao mesmo tempo, a convicção de que o seu povo o assistia no caminho derradeiro da vida?

Não é hora de recordar, porque o exemplo de Antonio Mariz servirá sempre para a formação de uma visão mais construtiva da democracia e da sociedade em que vivemos. Era um homem tão digno e, ao mesmo tempo, tão bravo que, em certo momento, em certa noite, fora indicado para Governador. No dia seguinte, as forças contrárias às suas convicções, formação e independência impediram que isso acontecesse.

Conversamos muito sobre esse fato. Dei-lhe ciência, pela madrugada, do que acontecera. Ele não manifestou rebeldia alguma porque esperava, pela graça de Deus, chegar ao governo da Paraíba pelo voto direto e secreto do seu povo, inclusive o de sua cidade - Sousa.

Por isso estou aqui para manifestar a minha inconformidade diante do exagero da sua morte, pela dor que ele não merecia, também, pela dor dos paraibanos, pela dor dos cidadãos de todo o Brasil que sentem saudade de quem, efetivamente, não podia se afastar de nós.

Encareço a Deus que faça da sua alma e da sua vida um exemplo para o Congresso Nacional, pela honradez, credibilidade, crença na democracia e pelo seu perfil de homem brasileiro.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Não há mais oradores inscritos. Antes de encerrar a sessão, quero, em nome da Mesa Diretora do Senado Federal e em meu próprio nome, associar-me às homenagens que estão sendo prestadas pela Casa à memória do Senador Antonio Mariz.

Conheci Antonio Mariz ainda bem jovem, ao tempo do Governo João Agripino, quando ele colaborava com este Governador da Paraíba e eu governava o Maranhão.

Desde essa época, bem moço, já mostrava os traços que iria seguir ao longo da vida. Uma serenidade que não colidia com a firmeza de suas convicções, com o seu caráter, com os seus princípios, com aquilo que ele achava a razão da sua vida política.

Acompanhei-o depois, como Deputado Federal. Durante o meu Governo. Era um dos Diretores do Banco Nacional de Habitação. Acompanhei-o no Senado Federal, na campanha para governador, como Governador da Paraíba, e nessa fase assisti ao seu martírio, o caminho inexorável para onde se dirigia, que era o de abandonar seus companheiros, seus ideais e tudo o que ele tinha a dar em benefício da Paraíba.

Trago o meu sentimento de pesar. Desejo transmiti-lo ao povo da Paraíba, atingido na sua totalidade por essa grande perda, e à bancada da Paraíba, em que ele tinha tantos admiradores e tantos amigos.

Constantemente, nas nossas bancadas, sempre temos, pelas disputas políticas, áreas de conflitos. Ao contrário disso, na Paraíba, Antonio Mariz tinha, por parte da sua bancada, quase que uma devoção, um respeito e uma admiração pela sua vida e pelo seu talento de homem público.

Expresso os sentimentos à família de Antonio Mariz, à sua mulher, às suas filhas, à sua mãe, em nome da Mesa e do Senado Federal.

A Paraíba, para mim, é muito cara, uma vez que também tenho o meu lado paraibano. Os meus avós saíram a pé para o Maranhão, na seca de 1921, do Ingá do Bacamarte e de Alagoa Grande buscando os vales úmidos da minha terra, onde eles fixaram família e tiveram a ventura de nunca esquecer a Paraíba dos seus grandes dias e das suas devoções.

Portanto, hoje é um dia de grande pesar nesta Casa, porque lembramos a figura de um grande morto, de um grande homem público, de um homem que prestou grandes serviços a esta Casa, talvez muito mais do que pelas suas palavras, mas pelo seu exemplo, pelo exemplo de suas convicções que deu nos momentos mais difíceis em que teve que se afirmar, já lutando pela vida, já lutando contra aquele sentimento trágico que Unamuno dizia ser o sentimento trágico da vida, a busca da imortalidade que, sem dúvida, ia bater na morte.

Malherbe, num poema em que fala a Dupérier sobre a morte de sua filha - "La douleur Eternelle" -, teve oportunidade de dizer que, para a morte, ninguém era guardado, ninguém podia fugir a ela. Dizia: "Et la garde qui veïlle les barrières du Louvre ne défend pas le Roi".

Portanto, era o Governador de um Estado, mas, sem dúvida, era a expressão de uma luta política, de uma linha de coerência política. Deixa ele o exemplo de amor à sua gente e à sua terra. Basta verificar os seus escritos políticos. São sobre o Nordeste, devoção permanente de sua vida. Ele escreve sobre os problemas do Nordeste, os problemas da Paraíba é, também, sobre os problemas sociais. Sua preocupação com os direitos humanos está colocada num opúsculo que deixa como marca da sua ação parlamentar.

Outra preocupação de Antonio Mariz era com os trabalhadores rurais. Aí vemos a definição extraordinária da sua vida nesse tripé: o tripé do homem que se preocupava com os direitos individuais, com os direitos humanos, com as coisas mais sagradas da pessoa humana. O homem que se preocupa com sua terra, suas origens e o homem que se preocupa também com a situação social da sua gente, que ele representava ao mesmo tempo em que lutava pela aposentadoria dos trabalhadores rurais.

A morte dos grandes homens não deve ser lamentada; porém, os grandes homens devem, sim, ser homenageados pelas suas vidas. Antonio Mariz, sem dúvida, perante seu Estado, perante nós que o conhecemos, liberto de todas as restrições do seu tempo, das lutas políticas, começa a ser definido, em face da história do seu Estado, da história política da sua terra, como homem que definitivamente será guardado para todos os tempos com aqueles contornos que nenhuma palavra, nenhum elogio, nada poderá modificar nem agregar. As suas ações serão a imagem eterna de sua vida.

Nesta sessão, pela palavra de todos os oradores que aqui falaram, todos nós já podemos ter uma síntese do que fica de Antonio Mariz: o seu exemplo, a sua dignidade, a sua perseverança, a sua fidelidade à sua terra e ao povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

## ORDEM DO DIA

- 1 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 1995  
(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 1995 (nº 373/95, na Casa de origem), que *autoriza o parcelamento do recolhimento de contribuições previdenciárias devidas pelos empregadores em geral, na forma que especifica, e determina outras providências*, tendo

Parecer proferido em Plenário, Relator: Senador Lúcio Alcântara, em substituição à Comissão de Assuntos Sociais, favorável ao Projeto com emenda nº 3, de redação, que oferece, e contrário às emendas nºs 1 e 2, apresentadas perante a Comissão.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre as emendas nºs 4 a 14, de Plenário)

- 2 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 39, DE 1995

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 1995 (nº 6/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o § 1º do artigo 177 da Constituição Federal*, tendo

Parecer, sob nº 507, de 1995, da Comissão

- de *Constituição, Justiça e Cidadania*, favorável com correções formais, em obediência à técnica legislativa.

(Quinto e último dia de discussão)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h.)

## ATA DA 135ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE SETEMBRO DE 1995.

(Publicada no DCN, Seção II, de 2 de setembro de 1995)

### RETIFICAÇÃO

Na página 15067, 1ª coluna, imediatamente após a legislação citada, no despacho do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 1995,

Onde se lê:

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Educação.)

Leia-se:

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

## ATA DA 145ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 1995.

(Publicada no DCN, Seção II, de 15 de setembro de 1995)

### RETIFICAÇÃO

Na página 15853, 1ª coluna, nos Requerimentos nºs 1.197 e 1.198, de 1995:

Onde se lê:

Sala das Sessões, 14 de agosto de 1995.

Leia-se:

Sala das Sessões, 14 de setembro de 1995.

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº.1113, DE 12 DE SETEMBRO 1995, QUE "ACRESCENTA PARÁGRAFO AO ART. 75 DA LEI Nº 4.728, DE 14 DE JULHO DE 1965 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO OSVALDO BIOLCHI	002; 003.
DEPUTADO PAULO ROCHA	004.
DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA	001.

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MP 1113

000001

DATA 18 / 09 / 95	PROPOSIÇÃO MP 1113			
AUTOR Dep. Sérgio Miranda	Nº PRONTUÁRIO 266			
TIPO 1 <input type="checkbox"/> - SUPRESSIVA    2 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVA    3 <input checked="" type="checkbox"/> - MODIFICATIVA    4 <input type="checkbox"/> - ADITIVA    9 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA 1 / 1	ARTIGO 19	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
TEXTO				

### Emenda a Medida Provisória nº 1.113/95

Adite-se a redação dada pelo art. 1º da MP ao § 4º do art. 75 da Lei nº 4.728/65, in fine, a expressão:

"respeitada, em qualquer caso, a preferência dos créditos dos empregados, por salários e indenizações trabalhistas, prevista no art. 102 do Decreto-Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945."

## Justificação

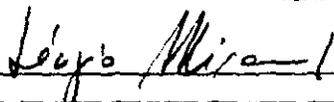
A presente Medida Provisória pretende destacar créditos das instituições em regime de falência, liquidação extrajudicial ou intervenção em instituição financeira para vinculá-los preferencialmente a débitos relativos aos adiantamentos das linhas de crédito comercial que lhes deram origem.

Trata-se do estabelecimento de uma preferência. Sob os regimes identificados acima, o conjunto dos ativos compõe um todo que é utilizado para a quitação dos débitos existentes, que são tratados da forma como disposto no Decreto-Lei 7.661/45, que estabelece uma clara preferência para os créditos trabalhistas, hierarquizando os demais. A MP, ao estabelecer mais uma, deve respeitar a prioridade hoje existente para os débitos de natureza trabalhista, ou seja, ao curador, interventor ou liquidante, conforme o caso, cabe respeitar a preferência para os direitos dos trabalhadores.

É exatamente o que esta emenda pretende, ao resgatar o disposto no *caput* do art. 102 do Decreto-Lei 7.661, de 21 de junho de 1945.

---

ASSINATURA



MP 1113

000002

### EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.113/95

Dê-se ao parágrafo 3º do art. 75 da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, a seguinte redação:

“Par. 3º No caso de falência ou concordata, o credor poderá pedir a restituição das importâncias adiantadas, a que se refere o parágrafo anterior, com preferência em relação aos créditos trabalhistas (art. 102, Decreto-Lei 7.661 de 21/06/45), se o contrato de câmbio tiver sido celebrado dentro de 15 (quinze) dias imediatamente anteriores a data da decretação da falência (art. 76 par. 2º Decreto-Lei 7.661).”

## JUSTIFICATIVA

É preciso preservar o privilégio e a preferência dos créditos trabalhistas, em relação a quaisquer outros, mesmo em se tratando de operação cambial, da qual resultou adiantamento.

A intensificação do comércio internacional, se de um lado contribui para o incremento das atividades produtivas, de outro produz riscos, decorrência de políticas econômicas que podem afetar o mercado de câmbio ou, até mesmo, em outra hipótese, da imprevisão ou imprevisibilidade do importador.

De outra parte, tem-se verificado, nos últimos tempos, que não poucas empresas ou instituições financeiras em crise econômica e financeira são devedoras de expressivos valores, no exterior, produto de operações cambiais que, muitas vezes, apenas escondem o repasse de recursos para fora do País.

Os salários dos trabalhadores não podem ser preteridos em circunstância nenhuma, daí a razão da emenda que os protege.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 1995



**OSVALDO BIOLCHI**  
Deputado Federal PTB-RS

**MP 1113**

**000003**

### EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1113

Acrescente-se um parágrafo 4º ao artigo 75 da Lei nº 4.728 de 14 de julho de 1965, com a seguinte redação:

“Parágrafo 4º As importâncias adiantadas na forma do parágrafo 2º deste artigo serão destinadas, na hipótese de falência, liquidação extrajudicial ou intervenção em instituição financeira, ao pagamento das linhas de crédito comercial que lhes deram origem, com preferência em relação aos créditos trabalhistas (art. 102, Decreto-Lei 7.661/45), se o tiver ocorrido adiantamento dentro dos 15 (quinze) dias imediatamente anteriores data de decretação de falência (art. 76 par. 2º, Decreto-Lei 7.661)”.

## JUSTIFICATIVA

É preciso preservar o privilégio e a preferência dos créditos trabalhistas, em relação a quaisquer outros, mesmo em se tratando de operação cambial, da qual resultou adiantamento.

A intensificação do comércio internacional, se de um lado contribui para o incremento das atividades produtivas, de outro produz riscos, decorrência de políticas econômicas que podem afetar o mercado de câmbio ou, até mesmo, em outra hipótese, da imprevisão ou imprevisibilidade do importador.

De outra parte, tem-se verificado, nos últimos tempos, que não poucas empresas ou instituições financeiras em crise econômica e financeira são devedoras de expressivos valores, no exterior, produto de operações cambiais que, muitas vezes, apenas escondem o repasse de recursos para fora do País.

Os salários dos trabalhadores não podem ser preteridos em circunstância nenhuma, daí a razão da emenda que os protege.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 1995



**OSVALDO BIOLCHI**  
Deputado Federal  
PTB-RS

MP 1113

000004

### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.113 (DE 12 DE SETEMBRO DE 1995)**

Acrescenta parágrafo ao art. 75 da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, e dá outras providências.

### **EMENDA SUBSTITUTIVA**

Dê-se ao art. 1º a redação seguinte:

"Art. 1º - O art. 75 da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

**"Art. 75 .....**  
.....

**Parágrafo 4º - As importâncias adiantadas na forma do § 2º deste artigo serão destinadas, na hipótese de falência, liquidação extrajudicial ou intervenção em instituição financeira, ao pagamento das linhas de crédito comercial que lhes deram origem, observado o disposto nos artigos 102, 124 e 125 do Decreto-Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945".**

### JUSTIFICATIVA

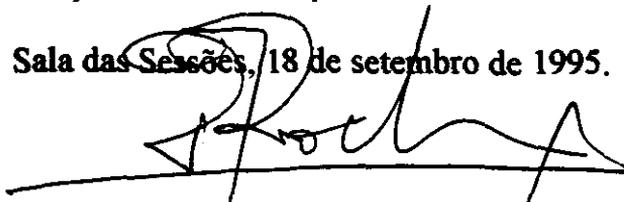
**A MP nº 1.113 pretende garantir que os financiamentos externos sejam honrados, prioritariamente, com os recursos provenientes dos pagamentos das linhas de crédito comercial que lhes deram origem, no caso os adiantamentos de contratos de câmbio, quando da ocorrência de falência, liquidação extrajudicial ou intervenção em instituições financeiras.**

**A proposta do Executivo é deliberadamente discriminatória dos demais credores das operações bancárias ou financeiras na medida que reserva dos recursos líquidos das instituições em processos pré-falimentares ou falimentares uma parcela que irá garantir apenas o pagamento das linhas comerciais de crédito, as quais originaram os adiantamentos de contrato de câmbio.**

**De fato, a proposta da MP passa por cima inclusive do decreto-lei no. 7.661, de 21 de junho de 1945 (Lei de Falências), o qual prevê nos artigos nºs 102, 124 e 125, a preferência de pagamento de uma série de créditos especiais e gerais para os casos de situações de intervenção ou falências de instituições, destacando-se os salários e indenizações trabalhistas.**

**Para preservar, portanto, a cobertura de outros créditos de ressarcimento imediato em contraposição a outros que podem esperar e devem obedecer aos limites existentes dos recursos líquidos daquelas instituições, a emenda objetiva resguardar a aplicação da norma jurídica anterior (Decreto-Lei nº 7.661) em conjunto com o que dispõe a presente medida provisória.**

Sala das Sessões, 18 de setembro de 1995.



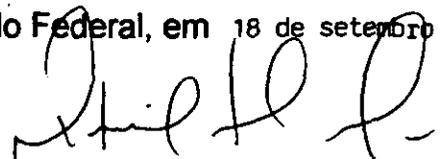
DEP. PAULO ROCHA  
PT/PA

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº.563, DE 1995**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993,

**RESOLVE** tornar sem efeito o Ato nº 455, de 1995, desta Diretoria-Geral, publicado no DCN, Seção II, de 18 de agosto de 1995, que desligou o servidor JOAQUIM FIRMINO DE MELO FILHO do Gabinete do Senador Antônio Carlos Valadares, a partir de 03 de agosto de 1995, uma vez que o mesmo já encontrava-se lotado no Gabinete do Senador José Fogaça, desde 07 de julho de 1995, de acordo com o Ato nº 418, de 1995, desta Diretoria.

Senado Federal, em 18 de setembro de 1995.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº. 564, DE 1995**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, parágrafo 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993,

**RESOLVE** dispensar o servidor do CEGRAF, MARCELO BRANDÃO DE ARAÚJO, matrícula 1944, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, da FUNÇÃO COMISSIONADA de Chefe da Seção de Serviços Externos, Símbolo FC-5, da Diretoria-Geral, com efeitos financeiros a partir de 05 de julho de 1995.

Senado Federal, 18 de setembro de 1995.



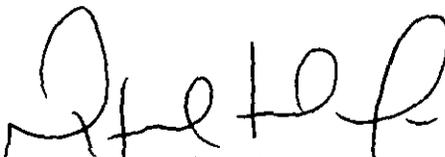
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº. 565, DE 1995**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., parágrafo 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993,

**RESOLVE** designar o servidor do CEGRAF, MARCELO BRANDÃO DE ARAÚJO, matrícula 1944, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-6, da Diretoria-Geral, com efeitos financeiros a partir de 05 de julho de 1995.

Senado Federal, 18 de setembro de 1995.



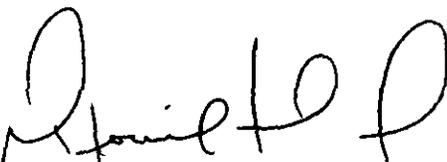
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
**Diretor-Geral**

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº. 566, DE 1995**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., parágrafo 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo 19546/95.5, de interesse da Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro,

**RESOLVE** designar a servidora SUELI MARTINS NEME, matrícula 1468, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a função de Chefe da Seção de Administração, Símbolo FC-5, da Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro, nos eventuais impedimentos e afastamentos do titular.

Senado Federal, 18 de setembro de 1995.



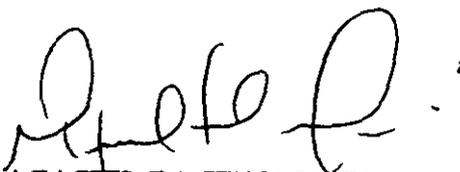
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
**Diretor-Geral**

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº. 567, DE 1995**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, parágrafo 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993,

**RESOLVE** dispensar o servidor **JOSÉ AFRÂNIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 1795, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2, Especialidade: Processo Legislativo, da **FUNÇÃO COMISSIONADA** de Continuo, Símbolo FC-1, da Diretoria-Geral, com efeitos financeiros a partir de 05 de julho de 1995.

Senado Federal, 18 de setembro de 1995.



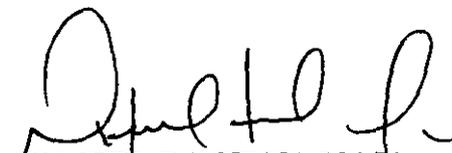
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº. 568, DE 1995**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, parágrafo 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993,

**RESOLVE** designar o servidor **JOSÉ AFRÂNIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 1795, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2, Especialidade: Processo Legislativo, para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA** de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-3, da Diretoria-Geral, com efeitos financeiros a partir de 05 de julho de 1995.

Senado Federal, 18 de setembro de 1995.



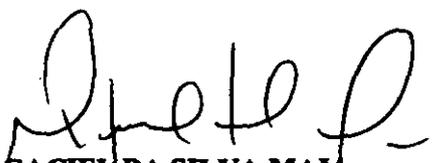
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº. 569, DE 1995**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., parágrafo 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993,

**RESOLVE** dispensar o servidor **JOSÉ DE SOUZA RIBEIRO**, matrícula 4100, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2, Especialidade: Processo Legislativo, da FUNÇÃO COMISSIONADA de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-3, da Diretoria-Geral, com efeitos financeiros a partir de 05 de julho de 1995.

Senado Federal, 18 de setembro de 1995.



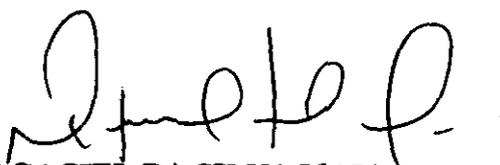
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº. 570, DE 1995**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., parágrafo 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993,

**RESOLVE** designar o servidor **JOSÉ DE SOUZA RIBEIRO**, matrícula 4100, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2, Especialidade: Processo Legislativo, para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA de Chefe da Seção de Serviços Externos, Símbolo FC-5, da Diretoria-Geral, com efeitos financeiros a partir de 05 de julho de 1995.

Senado Federal, 18 de setembro de 1995.



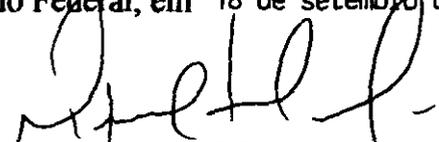
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 571, DE 1995**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 019.616/95-3,

**R E S O L V E** nomear JOSÉ RANGEL FARIAS NETO para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete do Senador Ramez Tebet.

Senado Federal, em 18 de setembro de 1995.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**MESA****Presidente**

José Sarney - PMDB - AP

**1º Vice-Presidente**

Teotônio Vilela Filho - PSDB - AL

**2º Vice-Presidente**

Júlio Campos - PFL - MT

**1º Secretário**

Odacir Soares - PFL - RO

**2º Secretário**

Renan Calheiros - PMDB - AL

**3º Secretário**

Levy Dias - PPR - MS

**4º Secretário**

Ernandes Amorim - PDT - RO

**Suplentes de Secretário**

Antônio Carlos Valadares - PP - SE

José Eduardo Dutra - PT - SE

Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR

Ney Suassuna - PMDB - PB

**CORREGEDOR**

(Eleito em 16-3-95)

Romeu Tuma - SP

**CORREGEDORES SUBSTITUTOS**

(Eleitos em 16-3-95)

1º Senador Ramez Tebet - PMDB - MS

2º Senador Joel de Hollanda - PFL - PE

3º Senador Lúcio Alcântara - PSDB - CE

**LIDERANÇA DO GOVERNO****Líder**

Elcio Alvares

**Vice-Líderes**

José Roberto Arruda

Vilson Kleinübing

Ramez Tebet

**LIDERANÇA DO PMDB****Líder**

Jáder Barbalho

**Vice-Líderes**

Ronaldo Cunha Lima

Nabor Júnior

Gerson Camala

Carlos Bezerra

Ney Suassuna

Gilvan Borges

Fernando Bezerra

Gilberto Miranda

**LIDERANÇA DO PFL****Líder**

Hugo Napoleão

**Vice-Líderes**

Edison Lobão

Francelino Pereira

**LIDERANÇA DO PSDB****Líder**

Sérgio Machado

**Vice-Líderes**

Geraldo Melo

José Ignácio Ferreira

Lúdio Coelho

**LIDERANÇA DO PPR****Líder**

Epitácio Cafeteira

**Vice-Líderes**

Leomar Quintanilha

Esperidião Amin

**LIDERANÇA DO PDT****Líder**

Júnia Marise

**LIDERANÇA DO PP****Líder**

Bernardo Cabral

**Vice-Líder**

João França

**LIDERANÇA DO PT****Líder**

Eduardo Suplicy

**Vice-Líder**

Benedita da Silva

**LIDERANÇA DO PTB****Líder**

Valmir Campelo

**LIDERANÇA DO PPS****Líder**

Roberto Freire

**LIDERANÇA DO PSB****Líder**

Ademir Andrade

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
(Eleito em 19-4-95)

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

**Titulares**

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Elcio Alvares
2. Fancelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. Lúcio Alcântara
2. Pedro Piva

1. Epitácio Cafeteira

1. Emília Fernandes

1. Osmar Dias

1. Marina Silva

1. Darcy Ribeiro

**PMDB**

**PFL**

**PSDB**

**PPR**

**PTB**

**PP**

**PT**

**PDT**

**Suplentes**

1. Onofre Quinan
2. Gerrson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

1. Lucídio Portella

1. Arlindo Porto

1. Antônio Carlos Valadares

1. Lauro Campos

1. Sebastião Rocha

**Membro Nato**  
Romeu Tuma (Corregedor)

**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**  
 Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO (Ramais: 3490 - 3491)  
**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**  
 Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO (Ramais: 4638 - 3492)

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTEs)

**TITULARES**

**SUPLENTEs**

		<b>PMDB</b>	
GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
		<b>PFL</b>	
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3- WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	7-HUGO NAPOLEÃO	PI- 1504/05
		<b>PSDB</b>	
BENI VERAS	CE-3242/43	1-VAGO	
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
PEDRO PIVA	SP-2351/52	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
		<b>PPR</b>	
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
		<b>PT</b>	
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPPLY	SP-3213/15	2- ADEMIR ANDRADE *1	PA -2101/02
		<b>PTB</b>	
VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-VAGO	
ARLINDO PORTO	MG-2321/22	2-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60
		<b>PP</b>	
JOÃO FRANÇA	RR-3067/3068	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
OSMAR DIAS *2	PR-2121/22	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
		<b>PDT</b>	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46	1-JÚNIA MARISE	MG-4751/52

OBS: \*1 - ADEMIR ANDRADE(PSB) - VAGA CEDIDA PELO PT.

\*2 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
 SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4344  
 FAX: 311-4344

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS  
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON  
 (29 TITULARES E 29 SUPLENTE)

**TITULARES****SUPLENTE****PMDB**

CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
GILVAN BORGES	AP-2151/57	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/50
PEDRO SIMON	RS-3230/32	3-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	6-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	

**PFL**

ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	4-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
BELLO PARGA	MA-3069/72	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	6-JOEL DE HOLANDA	PE-3197/99
VAGO		7-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67

**PSDB**

BENI VERAS	CE-3242/43	1-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-GERALDO MELO	RN-2371/77
CARLOS WILSON	PE-2451/57	3-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
VAGO		4-LÚDIO COELHO	MS-2381/87

**PPR**

LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57	2-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74

**PT**

MARINA SILVA	AC-2181/87	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	2-VAGO	

**PP**

ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04	1-JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
OSMAR DIAS *1	PR-2121/27	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17

**PTE**

EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34	1-VAGO	
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	2-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60

**PDT**

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31	1-JUNIA MARISE	MG-7453/4018
---------------	------------	----------------	--------------

**PSB - PL - PPS**

VAGO		1-VAGO	
------	--	--------	--

OBS: \*1 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
 SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ  
 FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÕES: 311-3652  
 FAX 311 3652.

# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA  
(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
<b>PMDB</b>			
IRIS REZENDE	GO-2031/37	1-JADER BARBALHO	PA-3051/53
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	2-PEDRO SIMON	RS-3230/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-GILVAN BORGES	AP-2151/57
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	4-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/06
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
<b>PFL</b>			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
ELCIO ALVARES	ES-3130/32	4-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
<b>PSDB</b>			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27	1-SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	3-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
<b>PPR</b>			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
<b>PT</b>			
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
<b>PP</b>			
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04
<b>PTB</b>			
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/27
<b>PDT</b>			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
<b>PSB</b>			
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07	1-EDUARDO SUPPLY *1	SP-3216/16
<b>PL</b>			
ROMEU TUMA *2	SP-2051/57	1-VAGO	
<b>PPS</b>			
ROBERTO FREIRE	PE-2161/67	1-VAGO	

OBS: \*1 - EDUARDO SUPPLY (PT) - VAGA CEDIDA PELO PSB  
\*2 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311.3972/4612  
FAX: 311- 4315

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4315

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
**PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES**  
**(27 TITULARES E 27 SUPLENTE)**

**TITULARES**

**SUPLENTE**

		<b>PMDB</b>	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
IRIS REZENDE	GO-2031/32	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	4-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
GERSON CAMATA	ES-3203/04	5-vago	
JADER BARBALHO	PA-2441/42	6-vago	
vago		7-vago	
		<b>PFL</b>	
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	1-vago	
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	2-VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	5-BELLO PARGA	MA-3069/70
vago		6-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
vago		7-vago	
		<b>PSDB</b>	
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32	1-BENI VERAS	CE-3242/43
CARLOS WILSON	PE-2451/52	2-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
vago		4-vago	
		<b>PPR</b>	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
		<b>PT</b>	
MARINA SILVA	AC-2181/82	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/72
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	2-ROBERTO FREIRE *1	PE-2161/67
		<b>PP</b>	
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-OSMAR DIAS *2	PR-2121/22
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	2-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
		<b>PTB</b>	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/22
MARLUCE PINTO *3	RR-1101/1201	2-VALMIR CAMPELO	DF-1348/1248
		<b>PDT</b>	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-JÚNIA MARISE	MG-4751/52

**OBS:** \*1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - VAGA CEDIDA PELO PT  
 \*2 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95  
 \*3 - MARLUCE PINTO - DESLIGOU-SE DO PTB EM 1º/06/95

**REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.**  
**SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA**  
**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604**

**SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3121**  
**FAX: 311-3121**

# COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES  
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

## TITULARES

## SUPLENTES

		PMDB		
COUTINHO JORGE	PA-3050/1266	1-GILVAN BORGES	AP-2151-52	
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-NABOR JÚNIOR	AC-3227/28	
FLAVIANO MELO	AC-3493/94			
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40			
JADER BARBALHO	PA-2441/42			
		PFL		
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-JOÃO ROCHA	TO-4070/71	
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	
JOSÉ ALVES	SE-4055/56			
EDISON LOBÃO	MA-2311/12			
		PSDB		
PEDRO PIVA	SP-2351/52	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/22	
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85			
		PPR		
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	
		PT		
EDUARDO SUPPLY	SP-3215/16	1-LAURO CAMPOS	DF-2341/42	
		PP		
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2202/02	1-JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	
		PTB		
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-12/1348	
		PO		
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30			
		PSB/PL/PPS		

vago

REUNIÕES: HORÁRIO A SER DEFINIDO  
SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU  
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA  
SALA Nº 15 - SUBSOLO  
FAX: 311-1095

# COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ARLINDO PORTO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

## TITULARES

## SUPLENTE

### PMDB

NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/4348
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/3106
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467	5-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	6-VAGO	

### PFL

FREITAS NETO	PI-2131/2137	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/4069
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3-JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047	4-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132	5-WALDECK ORNÉLAS	BA-2211/2217
VAGO		6-JOSÉ ALVES	SE-4055/4057

### PSDB

JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-PEDRO PIVA	SP-2351/2353
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387	2-GERALDO MELO	RN-2371/2377
VAGO		3-CARLOS WILSON	PE2451/2457

### PPR

LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/3057	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/2077
------------------	--------------	----------------------	--------------

### PP

JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	1-OSMAR DIAS *1	PR-2121/2127
---------------------	--------------	-----------------	--------------

### PDJ

SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247	1-DARCY RIBEIRO	RJ-4229/4231
-----------------	--------------	-----------------	--------------

### PTB

ARLINDO PORTO	MG-2321/2321	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/2334
---------------	--------------	--------------------	--------------

### PT

JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397	1-MARINA SILVA	AC-2181/2187
--------------------	--------------	----------------	--------------

### PSB

ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107	1-VAGO	
----------------	--------------	--------	--

### PL

ROMEU TUMA *2	SP-2051/2052	1-VAGO	
---------------	--------------	--------	--

### PPS

ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162	1-VAGO	
----------------	--------------	--------	--

OBS: \*1 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95

\*2 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607

SALA Nº 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3286 (FAX)

# COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

(19 TITULARES E 19 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
<b>PMDB</b>			
NABOR JUNIOR	AC-1378/1478	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	3-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
PEDRO SIMON	RS-3230/31	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	5-IRIS REZENDE	GO-2031/37
<b>PFL</b>			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1- JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA -2191/97	2- BELLO PARGA	MA-3069/72
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-JOÃO ROCHA	TO-4071/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
<b>PSDB</b>			
GERALDO MELO	RN-2371/77	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36	2-CARLOS WILSON	PE-2451/57
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-PEDRO PIVA	SP-2351/53
<b>PPR</b>			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-3055/57
<b>PE</b>			
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	1-MARINA SILVA	AC-2181/87
<b>PP</b>			
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	1-ANTONIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04
<b>PIB</b>			
		1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34
<b>PO</b>			
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47	1-DARCY RIBEIRO	RJ-3188/89
<b>PSB / PL / PPS</b>			
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57	1-ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07

OBS: \*1 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496/ 4777

SALA Nº 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3546  
FAX 311.3546

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**  
**(SEÇÃO BRASILEIRA)**  
 (Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN  
 Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER  
 Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO  
 Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

**SENADORES**

Titulares		Suplentes
	PMDB	
José Fogaça Casildo Maldaner		Pedro Simon Roberto Requião
	PFL	
Vilson Kleintübing Romero Jucá		Joel de Hollanda Júlio Campos
	PSDB	
Lúdio Coelho		Geraldo Melo
	PPR	
Esperidião Amin		
	PTB	
Emília Fernandes		

	PP	
Osmar Dias		
	PT	
		Benedita da Silva Eduardo Suplicy Lauro Campos

**DEPUTADOS**

Titulares		Suplentes
	Bloco Parlamentar PFL/PTB	
Luciano Pizzatto Paulo Bornhausen		Antônio Ueno José Carlos Vieira
	PMDB	
Paulo Ritzel Valdir Colatto		Elias Abrahão Rivaldo Macari
	PSDB	
Franco Montoro		Yeda Crusius
	PPR	
Júlio Redecker		João Pizzolatti
	PP	
Dilceu Sperafico		Augustinho Freitas
	PT	
Miguel Rossetto		Luiz Mainardi

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## PREÇO DE ASSINATURA

### SEMESTRAL

Assinatura Seção I ou II s/ o porte .....	R\$31,00
Porte do Correio .....	<u>R\$ 60,00</u>
Assinatura Seção I ou II c/porte	R\$ 91,00 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF  
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.



EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS